

PORTARIA Nº 42.081/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013 e atendendo o requerido no Processo Administrativo Nº 000076/2016,

R E S O L V E

Art. 1º -Fica averbado para efeito de aposentadoria e disponibilidade, em favor da funcionária do quadro próprio de provimento efetivo IZABEL TEREZINHA OLBRECH TRZASKOS, matrícula nº 11145, o tempo de contribuição de 15 (quinze) anos 7 (sete) meses e 5 (cinco) dias, prestados ao(s) empregador(es) relacionado(s) abaixo.

Empregador	Período	Regime Previdênc.	Tempo		
			Anos	Meses	Dias
SINDICATO RURAL DE ARAUCARIA	01/03/1986 - 31/01/1991	Geral	4	11	0
PARANÁ SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	01/03/1992 - 31/12/1992	Geral	0	10	0
SINDICATO RURAL DE ARAUCARIA	01/01/1993 - 11/04/1997	Geral	4	3	11
WIECZORKOWSKI E CIA LTDA-ME	01/04/1999 - 24/10/2004	Geral	5	6	24

Art. 2º -A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 6 de janeiro de 2016.

RODRIGO MAISTROVICZ LICHTENFELS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS